



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2760/2019

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA do Município de Alvinlândia, para o biênio de 2019/2022.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 1650/2019, de 28/11/2019.

DECRETA:-

Artigo 1.º :- NOMEAR, para o **biênio 2019/2022**, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** do Município de Alvinlândia, conforme preceitua a legislação vigente, passando a ter a seguinte composição:-

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

01). DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

Titular: ALINE FERNANDA DOS SANTOS
Titular: THAIS DE ALMEIDA CANDELORO
Titular: AMANDRA GONÇALVES CRIPPA
Suplente: ELAINE APARECIDA DA SILVA
Suplente: JULIANE ALVES TEIXEIRA
Suplente: LUANA CRISTINA FERNANDES

02). DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Titular: NILTON DOS SANTOS
Titular: PAULO CESAR ESPIN DE SOUZA
Titular: ROBERTO PESSOA ZAMAI
Suplente: LUCIANO JUSTINO ALVES
Suplente: BRUNO DA SILVA RIBEIRO
Suplente: ANDREI CORDEIRO RIBEIRO

03). DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

Titular: DEVAIR RODRIGUES FIRMINO
Titular: ALEXSANDRA EMANUELLA SANT ANA SOARES CORREA
Titular: MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PRIMO
Suplente: ODAIR JOSÉ DIAS
Suplente: CLAUDINEI MARTINS DE PAIVA
Suplente: EDUARDO LUIZ CIPRIANO ZANELLA

Artigo 2.º :- O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



Artigo 3.º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 26 de Novembro de 2019.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecida Donizetti Lopes
Enc. do Setor Pessoal